



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Butiá**

L E I Nº 549

DENOMINA VIA

PÚBLICA.

RUBEM COELHO CARVALHO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso  
de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a  
seguinte LEI:

Artigo 1º - É denominada "ALDO RODRIGUES GARCIA", a Rua que  
situa-se na Vila Regilney, a qual tem início próximo à BR 290, passa pe-  
lo centro da Vila e vai até o fim da mesma.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 27 de junho de 1983

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "RC".

RUBEM COELHO CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 27 de junho de 1983

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "ES".

ELSON DA SILVA AMADOR

Secretário de Administração